



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 21:47:48,443 - PL261424
EMC 2005/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2005/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 10.6 do Anexo do Projeto de Lei.*

Modifique-se a **Estratégia 10.6** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Fortalecer e ampliar em 25% a oferta de EJA integrada à educação profissional e tecnológica, com os objetivos de garantir a qualidade da educação e de ampliar o acesso dos estudantes ao mundo do trabalho, até o final de vigência do PNE.

JUSTIFICATIVA

Segundo o indicador de monitoramento 10.A do PNE 20214-2024, a meta 10: “Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional” não foi alcançada. Assim, a emenda proposta defende o fortalecimento da oferta da EJA integrada, mantendo o percentual de 25%, uma vez que a meta atingiu apenas 4,7%, das matrículas, permanecendo muito distante do previsto para 2024. Por esta razão, reiteramos a defesa da oferta da EJA Integrada à Educação Profissional, desde o Ensino Fundamental, com a formação inicial e continuada até o Ensino Médio, de modo a garantir uma base sólida de formação geral e técnico-profissional, conforme explicitado na concepção do trabalho como princípio educativo. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025

Pedro Uczai

Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256750645200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 6 7 5 0 6 4 5 2 0 0 *